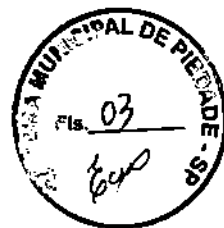


BENEDITO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO



PIEDADE, 9 de novembro de 1956.

Essa é a data de nascimento de Benedito Maciel de Oliveira Filho, filho de Benedito Maciel de Oliveira e Dolores Arruda de Oliveira. O local, com orgulho, é PIEDADE.

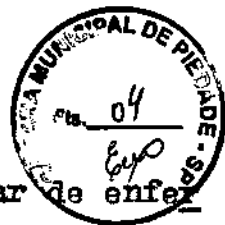
Dito Maciel, o pai, funcionário da Prefeitura Municipal, aposentado quando ocupava o cargo de Tesoureiro, dedicava-se com zelo e brilho ao teatro amador. Escrevia peças e esquetes. Montava peças consagradas e promovia espetáculos em prol do hospital e necessitados. Foi um dos mais brilhantes presidentes do Clube Idterário, recebendo em 1965 o título de Sócio Benemérito daquela veneranda instituição.

Dito Maciel era neto de Hygino de Brito Maciel, o mais atuante vereador de seu tempo. Hygino era casado com Anna, irmã do Cônego José Rodrigues de Oliveira, sacerdote, vereador, prefeito e deputado provincial. Sob a égide do grande prelado a família se desenvolveu.

Dolores, a mãe, exímia costureira e quituteira, era filha de Antonio Rolim de Arruda e Claresmina Maria Rolim, a Dona Clara. Antonio tinha o apelido de lagarto (todos de sua família - irmãos e tios, também tinham) em razão de antigas rivalidades políticas. Além de artista na madeira (foi dono de serraria), Antonio foi vereador e chegou a estar a frente do Executivo em alguns momentos.

Maciel recebeu no berço a mais sólida herança cultural piedadense e com ela permaneceu.

Em 1961 a família mudou-se para Sorocaba. Tempos difíceis, com perspectivas dos filhos estudarem e trabalharem. Eram cinco: Nery, portador de necessidades especiais (falecido em 2012), José Neil, o Padreco, que se tornou excelente professor de Português e



Literatura (falecido em 2005), Célia, Celeste, auxiliar de enfermagem e professora e o caçula Maciel.

Aluno aplicado, Maciel sempre foi o primeiro da classe, fazendo o curso primário no Grupo Escolar Antonio Padilha, o ginásio e o colégio no Instituto de Educação Estadual Dr. Júlio Prestes de Albuquerque, o Estadão. Nessa época foi líder jovem dinâmico, estando à frente do Grêmio Estudantil Padre Armando Guerrazzi e do Centro Cívico, revelando-se declamador de poesias clássicas e palestrante de temas históricos.

Formou-se pela Faculdade de Direito de Sorocaba, fez inúmeros cursos de extensão cultural, tornando-se por concurso funcionário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, desde 1977. Atualmente está lotado na 1ª. Vara Criminal de Sorocaba, sendo o Oficial de Justiça mais antigo na Comarca de Sorocaba.

Paralelamente , Maciel destacou-se como Presidente da Ala/Jovem da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC, como Diretor do Sorocaba Clube em inúmeras gestões, como Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça em Sorocaba por três mandatos.

Por ser famoso como festeiro na época do clube, desenvolveu atividades de " promover " em casas noturnas famosas em Sorocaba (Biboll's, Krypton, etc).

Maciel tornou-se respeitado na comunidade em razão de ser colaborador do Jornal Cruzeiro do Sul onde, entre tantos artigos, sempre salientou Piedade e sua história. Em razão dessa literatura assumiu a Cadeira 35 da Academia Sorocabana de Letras.

Maciel escreveu três livros : Lapis Desejo (1985), Viga Mestra (1986) e Historiografia Piedadense (1987), lançado por ocasião da 1ª. Bienal do Livro em Sorocaba.

Ao longo da carreira literária Maciel sempre deu atenção à Piedade e suas origens familiares, sendo chamado carinhosamente por alguns acadêmicos de " embaixador de Piedade ".



Pesquisador atento, estudioso da História local da regional, tem como referência auxiliar aos estudantes, recebendo amigos e convidados em sua casa, onde existe uma galeria de fotos antigas de Piedade e pertences que deveriam estar no museu, caso Piedade tivesse um museu.

Maciel é tio extremado da Karina, Karem e Elvio e dos sobrinhos-netos Luiz Gabriel e Luiz Rafael.

Apesar de estar em Sorocaba há mais de meio século, a origem piedadense é cartão de apresentação do Maciel e disso jamais abrirá mão.



CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Estado de São Paulo

Processo nº 6450 /2013

REMESSA DE AUTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2013,
atendendo a despacho da presidência, remeto os presentes autos à
Assessoria Jurídica.

Secretaria administrativa,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo



Processo nº 6450/2013

Senhor Presidente:

Parecer em anexo, em 2 (duas) laudas.


Antonio Carlos Bueno de Camargo

Assessor Jurídico



PROCESSO Nº 6450/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2013

AUTOR: VEREADORA NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE HONRARIA

TITULO HONORÍFICO. Concessão. Previsão legal.

BREVE RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria de nobre Vereador desta Casa, propondo a concessão de título de Cidadão Piedadense a Benedito Maciel de Oliveira Filho, pelo relevante trabalho que vem desenvolvendo através da Educação em nosso Município. O projeto vem acompanhado de histórico da pessoa homenageada, que exerceu funções relevantes na vida pública local.

PARECER

Compete à Câmara Municipal, dentre outras atribuições privativas, conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente

prestado serviços à comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços dos seus membros, conforme estipula o artigo 34,XXI da Lei Orgânica local, através de procedimento previsto na Resolução 1/05, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

Do exposto, o projeto não apresenta óbice legal, estando formalmente em ordem.

É o parecer.

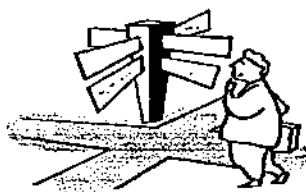


Câmara Municipal de Piedade, 5 de fevereiro de 2013.

Antonio Carlos Bueno de Camargo
Assessor Jurídico

De acordo:

Gladius Alexandre Postnicoff Caglia
Procurador Jurídico



PROCEDIMENTO REGIMENTAL



AUTORIA DO PROJETO

Executivo ☐

Legislativo ☐

REGIME DE TRAMITAÇÃO

Ordinário ☐

Urgência ☐

COMISSÕES A SEREM OUVIDAS

Justiça e Redação ☐

Economia... ☐

Educação, Cultura... ☐

Obras, Serviços... ☐

QUORUM DE DELIBERAÇÃO

Maioria Simples ☐

Maioria Absoluta ☐

2/3 (Dois Terços) ☐

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Única ☐

2 Turnos ☐

Câmara Municipal de Piedade

Comissão de Justiça e Redação



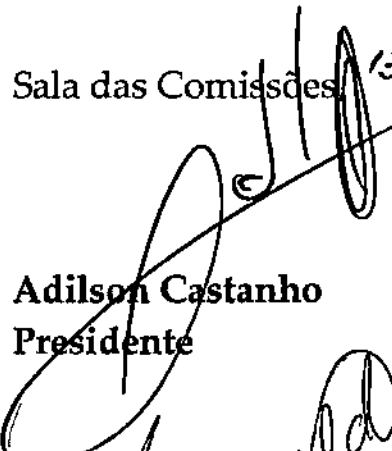
Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2013 – (Nilza Maria dos Santos Godinho) - (Processo nº. 6450/2013)

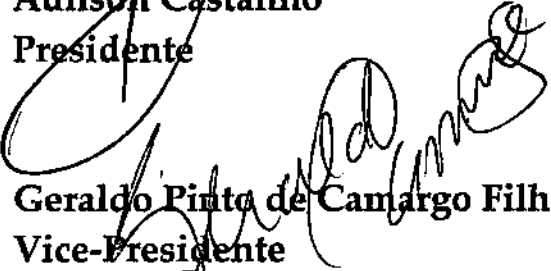
Decreto Legislativo
Projeto de Lei nº 3 /2013 – (Executivo) - (Processo nº. 6450/2013)

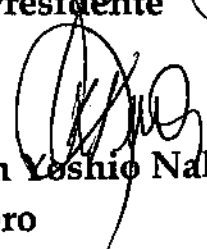
PARECER

Opinamos no sentido da legalidade do presente projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões ¹³/ ² /2013.


Adilson Castanho
Presidente


Geraldo Pinto de Camargo Filho
Vice-Presidente


Norton Yoshio Nakayama
Membro

Câmara Municipal de Piedade



Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2013 – (Nilza Maria dos Santos Godinho) - (Processo nº. 6450/2013)

PARECER

Opinamos no sentido da aprovação do projeto de Decreto Legislativo.
É o parecer.

Sala das Comissões, 13 / 2 / 2013.

Samuel de Oliveira Guimarães
Presidente

Paulino Florêncio Pinto
Vice-Presidente

Ovídio José da Silva
Membro